

São Paulo, 10 de junho de 2021.

Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral
ROSELI DE MORAIS CHAVES
Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Avenida Prof. Ascendino Reis, 1130
CEP 04027-000 - São Paulo – SP

Ref.: Processo Eletrônico TC/008827/2020

Assunto: Análise – Licitação - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva dos abrigos metálicos de ônibus sob gestão da SPObras, através de Ata de Registro de Preços.

Prezada Subsecretária,

Em razão do quanto restou deliberado na Mesa Técnica ocorrida no dia 28 de maio de 2021, entre os membros dessa Corte de Contas e o corpo técnico e jurídico da SPObras, em face do apontamento feito pela Fiscalização na auditoria realizada nos autos do Pregão Eletrônico nº 001/2020, encaminhamos manifestação jurídica quanto à superposição do objeto contratual.

E ainda, tendo a SPObras acatado o apontamento feito pela Fiscalização deste Egrégio Tribunal de Contas do Município, excluindo do Pregão nº 001/2020 os equipamentos sobrepostos que também se encontram no Anexo 13 do Contrato de Concessão, o que por certo evitará possíveis prejuízos à Administração; e não havendo mais controvérsias sobre o objeto ora licitado ou questão jurídica impeditiva, REQUER que seja autorizada a retomada do procedimento licitatório, com a consequente celebração de contratos com a Detentora da Ata de Registro de Preços, visando realizar a manutenção dos 131 abrigos metálicos não pertencentes ao Contrato de Concessão nº 0141291600.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete (respondendo)